

**PORTARIA Nº 10-R, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 16-R DE 04 DE AGOSTO DE 2023  
(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 07-R DE 25 DE ABRIL DE 2024)

~~Designa Comissão de Ética Corporativa, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.~~

~~\_\_\_\_\_ O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e~~

**CONSIDERANDO:**

~~O disposto no art. 6º, do Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprovado pelo Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020;~~

~~O disposto no art. 30, da Resolução CC/iNOVA nº 05/2021, que institui o Código de Ética, Conduta e Integridade da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Ética Corporativa, no âmbito da sede da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, que terá a seguinte composição: [\(Alterada pela Portaria Nº 16-R de 04 de agosto de 2023\)](#)~~

- ~~I – Maria Neusa Pereira da Silva – Presidente;~~
- ~~II – Fabrícia Pavesi Helmer – Vice-Presidente;~~
- ~~III – Rosiane Gorete Caliani – membra;~~
- ~~IV – Adriana Cozer Knack – membra;~~
- ~~V – André Esteves Braga – membro.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão Ética Corporativa, entre outras disposições constantes em normas específicas:~~

- ~~I – zelar pela observância do Código de Conduta Ética, Conduta e Integridade;~~
- ~~II – atuar nas apurações de desvios éticos e denúncias;~~
- ~~III – divulgar e promover a efetividade do Código de Conduta Ética, Conduta e Integridade;~~
- ~~IV – orientar e aconselhar os colaboradores sobre suas condutas éticas;~~
- ~~V – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.~~

~~**Art. 3º** As funções específicas dos membros e o funcionamento da comissão serão dispostas em norma interna própria.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Vila Velha/ES, 31 de março de 2022

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
02	2023-73TJS*	DIRGERAL	25/04/2024	02

\*Referente ao processo de alteração